



**INDICAÇÃO IND 20275 /2014**

**(Do Deputado ROBÉRIO NEGREIROS)**

LIDO  
Em 05.06.14  
Assessoria de Gabinete

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER, A CONSTRUÇÃO DE UM BALÃO NA ENTRADA DOS RESIDENCIAIS VITÓRIA, MORRO DA CRUZ E VILA NOVA, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO (XIV).**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do artigo 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER, a construção de um balão na entrada dos residenciais Vitória, Morro da Cruz e Vila Nova, na Região Administrativa de São Sebastião (XIV).

### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por finalidade atender aos anseios dos moradores de São Sebastião, que clamam pela construção de um balão na entrada dos residenciais Vitória, Morro da Cruz e Vila Nova.

Esclarecem os moradores que o trânsito nessa região tem se mostrado caótico, dificultando sobremaneira a entrada dos para esses bairros. Com isso, além de acidentes frequentes, os moradores tem perdido longas horas para

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 05Jun2014 11:54  
Ely 12/14



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



conseguir ter acesso à suas residenciais, motivo que tem gerado em sentimento de insatisfação na população.

Assim sendo, a construção de um balão na entrada dos referidos bairros não só garantirá melhor fluidez ao trânsito como também contribuirá para redução de acidentes, tendo em vista que trata-se de via onde trafegam veículos de passeio e de carga em alta velocidade.

Logo, considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores de São Sebastião e das comunidades adjacentes.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em maio de 2014.

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**  
**VICE-LÍDER – PMDB/DF**



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA  
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo e, após, ao SACP, para as devidas providências, inclusive encaminhamento, para análise de mérito, à:

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)               |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)              |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF)       |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)           |

Brasília-DF, 06/06/2014.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Sector Protocolo Legislativo  
IND N° 20236 / 2014  
Folha N° 03 FIA